



Prefeitura de Joinville

DECISÃO SEI N° 0015325698/2022 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

Processo: **IAB Administradora de Bens Ltda**

Protocolo: **51474/2021**

Endereço do empreendimento: Rua Itajubá, nº 768, Bom Retiro

Interessado: IAB Administradora de Bens Ltda

Ability Engenharia Ambiental

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Decisão

A Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, com base no Parecer Técnico SEI nº 0015305291, comunica que **defer** o empreendimento **IAB Administradora de Bens Ltda**, protocolado sob o nº **51474/2021**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 16/12/2022, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015325698** e o código CRC **6C76B4FC**.